

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 24 / 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2016

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 24/ 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE NOVEMBRO DE 2016, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/11/2016

ATA Nº 24/ 2016

----- Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereado Sr. RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, por se encontrar no gozo do direito a férias, facto que previamente comunicou. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Atas números 22 e 23, das Reuniões respetivamente, de 2016/10/26 e 2016/10/31, foram aprovadas por unanimidade, e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário.

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 08 de novembro de 2016, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.172.180,73€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
 - Um milhão, noventa e cinco mil, vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
 - Setenta e sete mil, cento e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “



DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2016/10/24, Proc. n.º 79/2002 - Deferir a Sporting Club Barquinhense, com sede na Rua do Sal, nº 10 / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto alterações da sede, para estabelecimento de restauração e bebidas, na Rua do Sal, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

**Indeferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2016/10/27, Proc. n.º 35/1994 - Indeferir a André Rodrigues Gonçalves, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 5, 2º Dt.º / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de reconstrução de habitação, na Rua do Tejo, nº 4 e 6, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Deliberações Diversas

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 137/2001 de 2001/10/11, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Isenção de taxas

Síntese:

Por requerimento de 21 de outubro de 2016, requereu a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Vila Nova da Barquinha, com sede na Rua Marechal Carmona – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de uma propriedade sita em Roque Amador – Vila Nova da Barquinha, com a área total de 1.560 m², e para o qual já havia sido requerido a devida autorização para destaque do mesmo, de uma parcela de terreno com a área de 267,82 m² (Deliberação do Órgão Executivo Municipal de 2016/10/12), que se digne a Câmara Municipal isentar a mesma do pagamento devido pela emissão de certidão do referido destaque, no valor de 19,53€.

A informação técnica sustenta:

“ Trata-se de pedido de isenção de taxas devidas por operações urbanísticas.

A pretensão enquadra-se no disposto na a) n.º 2, art.º 66º do RMUE, pelo que se põe à consideração da câmara o deferimento da pretensão, sendo que o valor das taxas é de 19,53€”.

DELIBERAÇÃO Nº 136/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, DO



PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 20 de 2016/11/07, do Vereador Senhor Ricardo Honório

ASSUNTO: Atribuição de subsídio à Associação de Pais da Escola D. Maria II

Síntese:

As Associações de Pais do concelho, tem vindo de forma organizada a participar de forma ativa nos Órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.

A Associação de pais da Escola D. Maria II, tem vindo a desenvolver vários projetos, entre os quais a rádio da escola, e outros incluídos no plano anual de atividades do agrupamento, tendo ainda procedido também à aquisição de cacifos para os alunos, bem como tem ajudado a dinamizar o espaço da biblioteca escolar.

Nestes termos, e indo ao encontro da dinamização e desenvolvimento das atividades do Agrupamento, o Vereador Sr. Ricardo Honório, propôs a atribuição de um subsídio à Associação de Pais da Escola D. Maria II, no valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO N.º 137/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE 9.500,00€, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA D. MARIA II DE



Ata da Reunião Ordinária de 09/11/2016

VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 163/1999 de 1999/07/23, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Sociedade de Construções de Freixianda, Lda.

ASSUNTO: Colocação de sinal vertical (Estacionamento reservado a deficientes)

Síntese:

Por requerimento de 2 de novembro de 2016, requereu a Sr^a. Elisabete Lopes Mourato, residente na Rua Dr. Joaquim Vítor Pombeiro, nº 8– Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária da fração E do prédio sito Rua Dr. Joaquim Vítor Pombeiro, nº 8– Vila Nova da Barquinha que se digne a Câmara Municipal reservar um lugar de estacionamento junto ao referido edifício, para deficientes, colocando no local a respetiva sinalização vertical, bem como proceder ao rebaixamento do passeio existe, por forma a facilitar a mobilidade da requerente com uma cadeira de rodas.

A requerente por requerimento de 22 de novembro de 2015, já havia solicitado à Câmara Municipal, a devida autorização para a colocação de elevador exterior ao lado do referido prédio, para permitir o acesso ao fogo do 1º andar esquerdo, do edifício a pessoas de mobilidade condicionada.

DELIBERAÇÃO Nº 138/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/11/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NOS TERMOS REQUERIDOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2016/11/04, da Divisão Municipal de serviços Técnicos

ASSUNTO: Proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para apreciação, a Proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, que visa estabelecer as regras a que obedece o serviço de abastecimento público de água aos utilizadores finais no Município de Vila Nova da Barquinha, e aplica-se em toda a área do Município, sendo aplicável às atividades de conceção, projeto, construção e exploração dos sistemas públicos e prediais de abastecimento de água.

DELIBERAÇÃO Nº 139/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS VALENTE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, A INQUÉRITO PÚBLICO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100º E 101º, DO DECRETO-LEI Nº 4/2015, DE 7 DE JANEIRO, QUE APROVOU O NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/11/2016

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento Público

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/11/2016

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3193 a 3471/2016, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 299.069,71€ (duzentos e noventa e nove mil, sessenta e nove euros e setenta e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2016/11/09
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.
2. Balancete.
3. Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.
4. Processo nº 137/2001 de 2001/10/11, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Vila Nova da Barquinha – Isenção de taxas.
5. Proposta de Deliberação nº 20 de 2016/11/07, do Vereador Senhor Ricardo Honório – Atribuição de subsídio à Associação de Pais da Escola D. Maria II.
6. Processo nº 163/1999 de 1999/07/23, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Sociedade de Construções de Freixianda, Lda. – Colocação de sinal vertical (Estacionamento reservado a deficientes).
7. Informação de 2016/11/04, da Divisão Municipal de serviços Técnicos - Proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Vila Nova da Barquinha.
8. Atendimento ao Público.